



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL X - IPIRANGA
2ª VARA CÍVEL

Rua Agostinho Gomes, 1455, 1º andar - Sala 117, Ipiranga - CEP
 04206-000, Fone: (11) 3489-2803, São Paulo-SP - E-mail:
 ipiranga2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **0003198-49.2022.8.26.0010**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Momentum Empreendimentos Imobiliários LTDA**
 Executado: **Maria das Neves da Silva**

Em São Paulo, aos 17 de maio de 2024, no Cartório da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente **TERMO DE PENHORA sobre os direitos que a executada Maria das Neves da Silva possui sobre o seguinte imóvel: LOTE Nº 08 DA QUADRA “CD” com 450 m2 de área, do Loteamento denominado "Terras de Santa Cristina – Gleba VI", no município de Paranapanema – Comarca de Avaré, devidamente descrito na matrícula nº 16.778 junto ao Registro de Imóveis, Título e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Avaré – SP, do qual foi nomeado depositário, a Sra. Maria das Neves da Silva, CPF nº 205.344.138-03, RG nº 274628016. A depositária não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**